

Procedimento para Registro de Atividade Acadêmica Complementar - AAC

1 - Objetivo do procedimento

Este documento estabelece o procedimento para a solicitação de registro de Atividade Acadêmica Complementar (AAC) pelos alunos da Escola de Engenharia de São Carlos.

2 - Contexto

A contabilização das AAC's é um reconhecimento das horas trabalhadas pelo aluno, para fins de demonstração de sua dedicação e diferencial na formação. Auxiliam também a coordenação do curso na contabilização de relatórios que possam apoiar a melhoria do curso, e auxiliar no dimensionamento da carga horária de trabalho dos alunos. A USP implementou um procedimento geral que detalha o processo de registro da AAC a ser seguido no sistema Júpiter desde o pedido do aluno até à sua aprovação se estiver de acordo com a deliberação da CG em termos do tipo de atividade e respectiva carga horária máxima. Os detalhes contidos no procedimento foram delegados para as Unidades e, no caso da EESC, para que as CoCs desenvolvam padrões que orientem a aprovação dos pedidos.

Abrangência

Deve ser aplicado nos casos de pedidos de alunos regularmente matriculados na EESC via requerimento.

3 - Definições

- **As Atividades Acadêmicas Complementares (AACs)** são atividades realizadas pelos alunos ao longo do curso de graduação, com o objetivo de flexibilizar a formação profissional, científica, social e cultural do estudante, podendo ser realizadas de acordo com seu interesse e afinidade, nas áreas de ensino e formação sócio cultural, responsabilidade social e interesse coletivo, pesquisa e formação profissional e extensão e aperfeiçoamento. As AACs da EESC foram estabelecidas conforme as diretrizes nacionais e estaduais, e seguem a regulamentação da Universidade de São Paulo estabelecida na Resolução CoG, CoCEX e CoPq N° 7788, de 26 de agosto de 2019 (USP, 2019).

- **Registro de Atividade Acadêmica Complementar** refere-se à inclusão, na grade curricular e no histórico escolar do aluno, de informações referentes à sua participação em uma determinada atividade acadêmica ao longo do curso, incluindo nome da atividade, ano, semestre e carga horária.

Alunos ingressantes até 2020:

Se a AAC selecionada no sistema não constar na tabela de AACs aprovada pela EESC, o requerimento será indeferido pelo Serviço de Graduação.

Alunos ingressantes a partir de 2021:

Se a AAC selecionada no sistema não constar na tabela de AACs aprovada pela EESC, o requerimento será indeferido pelo Serviço de Graduação.

Dentre as AACs aprovadas pela EESC, a carga horária aprovada pelo Coordenador de Curso será considerada para a soma total exigida para a conclusão do curso.

4 - Papéis e responsabilidades

- **Aluno.** Solicita o registro e anexa o documento comprobatório.
- **Serviço de Graduação.** Analisa o cadastro e a documentação e dá os devidos encaminhamentos (envia ao Coordenador do curso, devolve ao aluno para correção ou indefere o pedido).
- **Coordenador do curso.**
 - Defere ou não o requerimento e indica a carga a ser considerada para a AAC seguindo a deliberação da CG.
 - Cabe julgar os casos em que as informações cadastradas pelo aluno diferem das aprovadas pela CG.

5 - Etapas

1. O aluno deve cadastrar o requerimento no JúpiterWeb, anexando o documento comprobatório, conforme a **Tabela de Atividades Acadêmicas Complementares** aprovada pela CG- EESC (<https://eesc.usp.br/intranet/>)
2. O Serviço de Graduação avalia cadastro do pedido (se está de acordo com a tabela, se o documento condiz com o assunto etc) e o documento comprobatório. Se tudo em ordem, encaminha ao Coordenador do Curso. Caso contrário pode indeferir o pedido ou devolver ao aluno para correção
3. O Coordenador do Curso analisa o pedido deferindo-o ou não e aprovando o número de horas estabelecido para cada AAC
4. A carga horária da AAC obrigatória passará então a ser computada na grade curricular do aluno e as demais listadas no histórico escolar.



Aluno > Requerimento > Atividades Acadêmicas Complementares - AAC

Análise do requerimento de matrícula | Atividades Acadêmicas Complementares - AAC | Atividades de cultura e extensão | Atividades / Estudos Independentes
Disciplinas cursadas no Brasil (GRB) | Disciplina cursada no Exterior (GEE) | Dispensa | Licenciatura | Atividades Teóricas-Práticas de Aprofundamento
Prática Componente Curricular | Requerimento de matrícula | Trancamento

Consultar Fluxo

Buscar | Atividades Acadêmicas Complementares | Histórico | Tabela de Atividades

Presença pelo menos um dos seguintes campos:

Ano/Semestre:

Aluno:

Situação:

Buscar Limpar

Créditos | Fale conosco
© 1999 - 2020 - Superintendência de Tecnologia da Informação/USP

Figura 1 - Tela do sistema JúpiterWeb com a descrição das atividades

Referências bibliográficas

SALA DE IMPRENSA – USP. Atividade complementar pode ser registrada no histórico escolar. Disponível em: <http://www.usp.br/imprensa/?p=48721>. Consultado em junho de 2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Resolução número 7788 conjunta CoG, CoCEX e CoPq, de 26 de agosto de 2019. Institui as normas e disciplinas para integralização de créditos de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), nos currículos dos cursos de graduação da USP. Disponível em: <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-cog-cocex-e-copq-no-7788-de-26-de-agosto-de-2019>. Acesso em: 21 de julho de 2020.

PROENÇA, Sérgio P. B. Construção de um currículo interdisciplinar de graduação em engenharia. In: PHILIP, A.; FERNANDES, V.; PACHECO, R. C.S. (org.). Ensino, Pesquisa e Inovação. 1ed. SÃO PAULO: Manole, 2016, v. 1, p. 614-667.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS. Intranet da Escola de Engenharia de São Carlos. Disponível em: <https://eesc.usp.br/intranet/>. Acesso em: 21 de julho de 2020.